MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 5/RIFB DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA O ACOMPANHAMENTO DISCENTE NOS CURSOS TÉCNICOS EaD DO IFB

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 1 ao Edital nº 5/2026 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA, publicado em 6 de novembro de 2026, nos termos a seguir.

1. Da equipe do projeto e das bolsas dos estudantes

1.1 **No subitem 2.4,**

onde se lê:

"2.4 Cada projeto será desenvolvido por uma equipe composta por 1 (um) servidor(a) coordenador(a), 1 (um) estudante do curso técnico EaD alvo do projeto proposto e 1 (um) estudante de licenciatura do IFB, conforme o item 5 deste Edital."

leia-se:

"2.4 Cada projeto será desenvolvido por uma equipe composta por 1 (um) servidor(a) coordenador(a), 1 (um) estudante do curso técnico EaD alvo do projeto proposto e 1 (um) estudante de licenciatura do IFB, sendo os dois estudantes indicados pelo(a) proponente do projeto, conforme o item 5 deste Edital."

1.2 No subitem 3.2,

onde se lê:

"3.2 O(a) servidor(a) coordenador(a) do projeto perceberá bolsa no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, em 10 (dez) parcelas, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto."

leia-se:

"3.2 O(a) servidor(a) coordenador(a) do projeto perceberá bolsa no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, em 10 (dez) parcelas. O estudante do curso técnico perceberá bolsa no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais e o estudante de licenciatura, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, ambos em 8 (oito) parcelas."

1.3 Fica incluído, no item 5, o subitem 5.6, com a seguinte redação:

"5.6 Os estudantes membros da equipe serão indicados pelo(a) proponente do projeto, observado o perfil previsto no subitem 2.4, e farão jus às bolsas previstas no subitem 3.2, pagas mensalmente após a entrega do Relatório Mensal de Atividades validado pelo(a) coordenador(a) do projeto e pelo(a) coordenador(a) do curso atendido, aplicando-se a eles, no que couber, o disposto nos subitens 5.2 a 5.5."

2. Da prorrogação das inscrições e do cronograma

2.1 Ficam prorrogadas as inscrições até 30 de novembro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília), com o consequente ajuste do Quadro 3 do item 14.

2.2 **No Quadro 3 do item 14,**

onde se lê:

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	06/11/2026	http://ifb.edu.br/ead
Período de inscrições	09/11 a 23/11/2026	Formulário Eletrônico
Período de avaliação das propostas	24/11 a 02/12/2026	-
Resultado preliminar	02/12/2026	http://ifb.edu.br/ead
Interposição de recurso (Anexo IV)	03 e 04/12/2026	selecaodead@ifb.edu.br
Resultado final	09/12/2026	http://ifb.edu.br/ead
Entrega dos Anexos V e VI pelos proponentes	10/12 a 15/12/2026	selecaodead@ifb.edu.br
Execução – coordenador(a) (10 meses)	04/01/2027 a 04/11/2027	-
Entrega do relatório final	até 04/11/2027	A combinar

leia-se:

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	06/11/2026	http://ifb.edu.br/ead
Período de inscrições	09/11 a **30/11/2026**	Formulário Eletrônico
Período de avaliação das propostas	**01/12 a 07/12/2026**	-
Resultado preliminar	**07/12/2026**	http://ifb.edu.br/ead
Interposição de recurso (Anexo IV)	**08 e 09/12/2026**	selecaodead@ifb.edu.br
Resultado final	**11/12/2026**	http://ifb.edu.br/ead
Entrega dos Anexos V e VI pelos proponentes	**14/12 a 18/12/2026**	selecaodead@ifb.edu.br
Execução – coordenador(a) (10 meses)	04/01/2027 a 04/11/2027	-
Entrega do relatório final	até 04/11/2027	A combinar

3. Das disposições finais

3.1 As inscrições já realizadas permanecem válidas, sendo facultado ao proponente reenviá-las até o novo prazo, observado o subitem 8.4.

3.2 Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital nº 5/2026 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA.

(documento assinado eletronicamente)

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Pró-Reitora de Ensino Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros**, **PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN**, em 23/11/2026 15:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738460
Código de Autenticação: 5b0126f40c